

## NORMAS DE ACESSO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS

- 1) Obrigatoriedade de utilização de máscaras para acesso e permanência em todos os espaços do CAE.
- 2) Obrigatoriedade de **respeitar as distâncias de segurança, regras de etiqueta respiratória e normas de higienização** recomendadas pela DGS **em todos os espaços do CAE**.
- 3) O acesso pelo público ao CAE faz-se **a partir de dia 18 de maio**, pela **entrada Sul, Rua Abade Pedro**, de **segunda a sexta-feira das 13h00 às 19h30 e sábados das 14h00 às 19h00**.
- 4) Permanência nas **Salas de Exposições** condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes normas:
  - a) Higienizar as mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponibilizada;
  - b) Respeitar a indicação de **limite máximo de pessoas por sala**: Sala 2 **4** pessoas; Sala 3 **2** pessoas; Sala Zé Penicheiro **2** pessoas; Sala Afonso Cruz **2** pessoas.
- 5) Permanência nos **Espaços Comerciais** condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes normas:
  - a) Higienizar as mãos à entrada e à saída, com a SABA disponibilizada e colocação de luvas;
  - b) Respeitar a indicação de limite máximo de pessoas por espaço: 2 pessoas.
- 6) Atendimento pelo **Serviço de Bilheteira** condicionado ao cumprimento cumulativo das seguintes normas:
  - a) Sempre que possível, contactar com antecedência o serviço de bilheteira pelo telefone 233 407 200 ou pelo e-mail bilheteira@cae.pt para agendamento de dia e hora para o atendimento;
  - b) Respeitar a indicação de limite máximo de pessoas frente ao balcão de atendimento: 4 pessoas;
  - c) Respeitar as marcas de espaço de atendimento e de distanciamento físico em relação ao balcão;
  - d) Manter um distanciamento físico de 2 metros entre clientes;
  - e) Higienizar as mãos antes e após o atendimento com a SABA disponibilizada.
- 7) Utilização dos **elevadores de espaços abertos ao público para acesso ao 1º piso** condicionados ao cumprimento cumulativo das seguintes normas:
  - a) Utilizar o elevador apenas em situações de mobilidade reduzida,
  - com uma lotação máxima de 2 pessoas;
  - b) Higienização das mãos antes e após utilização do elevador.
- 8) Utilização das **instalações sanitárias** condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes normas:
  - a) Respeitar a indicação de limite máximo de pessoas por instalação: 4 pessoas;
  - b) Higienizar as mãos antes da saída das instalações sanitárias.
- 9) Utilização da **caixa automática**, condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes normas: a) Higienizar as mãos antes e após a utilização da mesma.
- 10) A permanência nos espaços do Jardim Interior, Parque de Estacionamento e Auditórios está interditada até 31 de maio, inclusive, ou salvo indicação contrária.
- 11) Reservado o direito de admissão a quem não cumprir com as normas de acesso e permanência indicadas.

Normas em vigor a partir de 18 de maio de 2020

